

**Auto Posto Jonave Ltda 'em Recuperação Judicial' e
AVR Transportes Ltda 'em Recuperação Judicial'
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO: 28/04/2026, 11/06/2026 e 22/07/2026**

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas, de forma virtual, pela plataforma digital Zoom, em atenção à convocação do ilustrado juízo do Juizado Regional Empresarial de Passo Fundo/RS na recuperação judicial processada pelo eproc 5023341-71.2025.8.21.0021.

2. Presenças: Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados no prazo legalmente estatuído acessaram o ambiente virtual pela plataforma Zoom e registraram presença, mediante login com usuário e senha, pelo aplicativo Sentinela Adm Judicial, tendo sido emitido relatório que servirá como lista de presença, contemplando também os credores que encaminharam termos de adesão (**documento anexo**). As Recuperandas se fizeram presentes por seu procurador legal Dr. Alexandre Mottin Vellinho de Souza, inscrito na OAB/RS 63.587.

3. Trabalhos e deliberações:

A Presidente informou que a continuidade da Assembleia Geral de Credores está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal da Sentinela Adm Judicial junto ao youtube: <https://youtube.com/live/w88nUQqifYY?feature=share>. A Administradora Judicial questionou se o Sr. Marcelo Bertola, representante do Banco do Brasil, poderia secretariar os trabalhos, o qual aceitou. Ato contínuo, a Administradora Judicial registrou que foi apresentado Plano de Recuperação Judicial nesta data (**Evento 472**). Na sequência, foi passada a palavra ao procurador das Recuperandas que agradeceu a presença de todos e ponderou que ainda estão em negociações e, para tanto, seria necessária a suspensão por 05 dias. A procuradora da Caixa Econômica Federal questionou se a suspensão poderia ser por 15 dias, de modo a viabilizar a submissão ao Comitê interno do novo plano de recuperação judicial. A Administradora Judicial ponderou que a suspensão por 15 dias superaria o prazo de 90 (noventa) dias autorizado por Lei. O procurador das Recuperandas também sinalou preocupação com a não observância de tal prazo. Ainda, o Banco do Bradesco questionou quantos dias já decorreu desde o início da Assembleia Geral de Credores, tendo o procurador da Recuperanda e a Administradora Judicial registrado que, na próxima segunda-feira, dia 27/07/2026, corresponde ao marco final do prazo de 90 dias. **Passada a votação do pedido de suspensão do conclave, com retomada no dia 27/07/2026, às 14 horas, de forma virtual, cujo resultado foi aprovado por 100% dos créditos presentes e aderentes:**

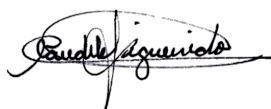


TOTAL DE CREDORES APTOS À VOTAR: 19									
	A FAVOR				CONTRA				RESULTADO DA VOTAÇÃO
	VALOR		CABEÇA		VALOR		CABEÇA		RESULTADO
	R\$	%	QTD.	%	R\$	%	QTD.	%	
I - TRABALHISTA	R\$11.922,18	100.00%	9	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	APROVADO 100.00%
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$3.967.557,09	100.00%	7	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	
IV - ME/EPP	R\$11.238,00	100.00%	3	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	
TOTAL	R\$3.990.709,27	100.00%	19	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	

4. Consignações: Em anexo, a consignação recebida do Barrisul. Registra-se que a procuradora da Caixa Econômica Federal, Dra Elisângela Boscaini, esteve presente na Assembleia Geral de Credores.

5. Encerramento: Encerrada a presente ata, em 02 páginas, às 14 (quatorze) e 14 (quatorze) minutos, que foi assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo procurador das Recuperandas, por 02 (dois) representantes da classe III.

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2026.



Sr^a. Presidente da Mesa
Claudete Figueiredo



Secretário (a)
Sr. Marcelo Bertola



Recuperandas
Dr. Alexandre Vellinho de Souza



Bradesco (Classe III)
Dra. Deborah Alexia Bardo



Santander (Classe III)
Dra Mariane Lourenço Martins

